



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO		
CAMPUS OURICURI		
Departamento de Administração e Planejamento		
RESPONSÁVEL: Jeanilson Magalhães Rodrigues		
MATRÍCULA/SIAPE:	EMAIL: jeanilson.magalhaes@ifsertao-pe.edu.br	
1881768	TELEFONE:	
	(87) 98122-4083	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.		
<p>O Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, estabelece que “os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado”.</p> <p>Diante de tal fato, e, considerando a necessidade de zelar pela segurança e integridade física de toda a comunidade acadêmica e administrativas (servidores administrativos e docentes, discentes, terceirizados e visitantes), assim como garantir a guarda dos equipamentos, veículos e instalações do <i>Campus</i> Ouricuri e Anexo, torna-se necessário e imprescindível a Contratação do Serviço de Vigilância Armada Não Motorizada.</p>		
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.		
ITEM	QUANT. DE POSTOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	02	Vigilância armada, noturna, não motorizada, com efetuação de rondas na área administrativa e acadêmica, com atuação nas dependências do <i>Campus</i> Ouricuri, em turnos de 12x36 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando as 19:00 horas e terminando as 07:00 horas (Totalizando 02 postos com 04



		vigilantes)
02	01	Vigilância armada, noturna, não motorizada, com efetuação de rondas na área administrativa e acadêmicas, com atuação nas dependências do ANEXO do campus Ouricuri, em turnos de 12x36 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando as 19:00 horas e terminando as 07:00 horas (Totalizando 01 posto com 02 vigilantes)
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S). Setembro de 2020.		
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO 1. Farnezio de Castro Rodrigues – Siape: 1882015 2. Selvania Maria Ferreira Nunes - Siape: 1144184 3. Willame Custódio Dias - Siape: 3075917		
Ouricuri, 22 de abril de 2020.		
Responsável		



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância**.

Ouricuri, 15 de abril de 2020.

Selvania Maria Ferreira Nunes

Siape: 1144184



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância**.

Ouricuri, 15 de abril de 2020.


Farnézio de Castro Rodrigues
Siape: 1882015



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância**.

Ouricuri, 15 de abril de 2020.

Willame Custódio Dias
Siape: 3075917